



DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS CLIMÁTICOS NO BRASIL PÓS-COP30

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Lirraíne Berenice Espíndola Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

As mudanças climáticas se consolidam como um dos principais desafios da contemporaneidade, exigindo respostas articuladas no âmbito internacional e interno. O aumento de eventos extremos evidencia uma crise ambiental com impactos diretos sobre ecossistemas, economia e direitos fundamentais. Nesse contexto, a COP30, realizada no Brasil, reforça a relevância do país na agenda climática global, especialmente pela importância da Amazônia.

Apesar dos compromissos firmados, ainda persiste um descompasso entre metas internacionais e sua efetiva aplicação interna, relacionado a limitações institucionais, normativas e de implementação. Relatórios do IPCC indicam tendência de aumento das temperaturas e maior irregularidade das chuvas, o que amplia desigualdades sociais e riscos ambientais. Diante disso, torna-se necessária uma análise crítica dos desafios jurídicos envolvidos na efetivação desses compromissos no cenário pós-COP30.

Objetivo

Analisar os desafios jurídicos para a efetivação dos compromissos climáticos assumidos pelo Brasil no cenário pós-COP30, considerando limitações institucionais e a efetividade das normas ambientais.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com análise de produções científicas recentes sobre mudanças climáticas e o contexto pós-COP30, especialmente estudos voltados à Amazônia e aos impactos socioambientais no Brasil. Foram utilizados artigos indexados, com destaque para bases como SciELO, além de literatura jurídica e ambiental atualizada.

No campo normativo, foram examinados dispositivos constitucionais, legislações ambientais brasileiras e compromissos internacionais assumidos pelo país, com foco na efetividade de sua aplicação no ordenamento interno. A análise também incorporou discussões teóricas sobre governança climática, justiça socioambiental e impactos jurídicos relacionados à implementação de políticas públicas ambientais.

Resultados e Discussão

Anais do VII Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2026. Anais [...].

Londrina Editora Científica, 2026. ISBN: 978-65-02-00295-7

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



Os resultados indicam que a crise climática já produz efeitos estruturais no território, com aumento de eventos extremos, alterações no regime de chuvas e impactos sobre biodiversidade e atividades econômicas. Na Amazônia, observa-se expansão produtiva associada à pressão sobre áreas florestais e diferenças tecnológicas entre agentes econômicos.

Em Belém, intervenções urbanas ligadas à COP30 evidenciam tensão entre urbanização e proteção ambiental, com impactos sobre áreas sensíveis e agravamento de vulnerabilidades socioespaciais. Esses elementos indicam desconformidade com os artigos 225 e 182 da Constituição Federal de 1988, quanto ao direito ao meio ambiente equilibrado e à função social da cidade.

Também há tensão com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e a Agenda 2030, na integração entre planejamento urbano, proteção ambiental e participação social. Como consequência, observa-se fragilização dessa articulação, comprometendo a efetividade das políticas climáticas.

Conclusão

Conclui-se que há descompasso entre os compromissos climáticos assumidos pelo Brasil e sua implementação prática. A crise ambiental evidencia impactos diretos sobre territórios e populações, em desacordo com os artigos 225 e 182 da Constituição Federal de 1988. Esse cenário reforça a necessidade de maior integração entre políticas públicas, participação social e governança ambiental, garantindo coerência entre planejamento urbano, proteção ambiental e justiça socioambiental.

Referências

- HOMMA, Alfredo. Amazônia pré-COP 30: quais os caminhos? Revista de Política Agrícola, 2024. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1988/pdf>. Acesso em: 13 abr. 2026.
- VIEIRA, Bruno Soeiro et al. COP 30 em Belém/PA: desconexão entre discurso climático e práticas urbanas governamentais. Revista Brasileira de Direito Urbanístico, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibdu.org.br/direitourbanistico/article/view/1076/688>. Acesso em: 13 abr. 2026.
- ARTAXO, Paulo. COP-30 e o agravamento da crise climática: caminhos para a construção de uma sociedade sustentável. Estudos Avançados, 2025.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Arts. 182 e 225.
- BRASIL. Lei nº 10.257/2001.
- BRASIL. Lei nº 12.187/2009.
- ONU. Agenda 2030, 2015.